

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Assessor Legislativo
CPF 072.339.326-29

Ofício n.º 2022/38

Ituiutaba, 07 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

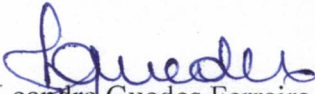
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 16.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 16/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que *Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 16/2022

Ituiutaba, 07 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de saúde, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 3.497, de 21 de fevereiro de 2022.

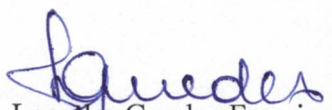
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014, que passou a ser de observância obrigatória para os Municípios já no ano de 2017.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.

Cm/29/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar termo de fomento bem como conceder subvenções, no exercício de 2022, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 3.497, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado o Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguedes

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de março de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Ofício nº 2022/74

Ituiutaba, 21 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita Municipal

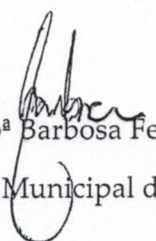
NESTA

Assunto: Solicita Projeto de Lei

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de V. Excia, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Ituiutaba, com os seguintes dados:

- **Conveniado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba APAE;**
- Valor: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);
- Repasse: Parcela única de R\$ 50.000,00;
- Trata-se de Novo Termo de Fomento;
- Emenda Parlamentar nº 7114.0019, de autoria do Deputado Federal Weliton Prado;
- Trata-se de abertura de Crédito Especial.

Atenciosamente,


Sandra Apª Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Anexos: Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

2-

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA – APAE				19.952.902/0001-56	
ENDEREÇO <i>Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, nº 69 – Bairro Universitário</i>					
CIDADE <i>ITUIUTABA</i>	CEP 38302-192	TELEFONE 34-3269-8381	FAX	ENDEREÇO ELETRONICO ituiutaba@apaemg.org.br	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO <i>Ituiutaba-MG</i>
NOME DO RESPONSÁVEL <i>ISADORA BORGES MARQUES</i>				CPF 045.091.306-60	
FUNÇÃO <i>Presidente</i>		CARGO <i>Presidente</i>		CI/ORGÃO EXPEDIDOR <i>M-9.082.969. SSP/MG</i>	
ENDEREÇO <i>Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 238, B. Platina, Ituiutaba-MG</i>				CEP 38307-072	

3- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
--	--------------------------------

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
Reforma geral sistema de rede (internet) e sistema elétrico com substituição e/ou adequação da fiação/cabos, quadros de distribuição, tomada, lâmpadas e afins, adequações em canaletas e tubulações, com elaboração de projeto atualizado, nas seguintes áreas do SERDI: <ul style="list-style-type: none"> - recepção / sala de espera; - secretaria, direção e administrativo; - banheiros; - salas da assistente social; - pátio; - toda área da piscina; - área externa; - toda ala dos consultórios do SERDI - quadra poliesportiva (também utilizada pela intervenção precoce e fisioterapia); - capela (utilizada para reuniões de medicação e capacitações); - refeitório/cozinha (também utilizado pela psicologia, terapia ocupacional e intervenção precoce); - Mão de Obra Pessoa física e Jurídica 			

- Manutenção/reparo de máquinas, equipamentos e mobiliário; - Pagamentos/Despesas com engenheiro, projetos e demais exigências do CREA/CAU. - Aquisição de Material de Escritório e informática - Aquisição de Material de Limpeza, conservação e higiene pessoal			
TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::			R\$ 50.000,00

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	R\$ 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Local e data

B. Marques

2º Participe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Participe

HR 7K



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 3497 / 2022

Data de Abertura: 21/02/2022 16:27:46

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 190001 - 02.01.069.00.00

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: PROJETO DE LEI

Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 2022/74

- SOLICITA PROJETO DE LEI

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

12